



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

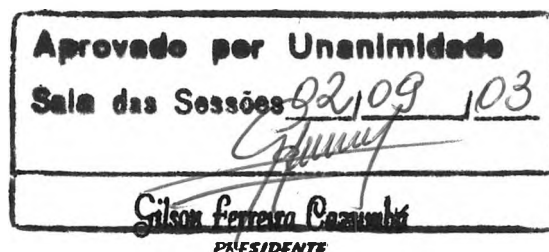
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

Requerimento de 012/2003, de autoria do Vereador Gilmar Ferreira de Oliveira.

Exmo Sr. Gilson Ferreira Cazumbá,
DD Presidente da Câmara Municipal.



O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa pelo **Partido da Frente Liberal (PFL)**, vem requerer de V. Ex^a, que se digne após ouvido o Plenário desta Câmara, solicitar do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **a substituição das lâmpadas queimadas na via de acesso para o Distrito de Sergi e suas respectivas Ruas.**

JUSTIFICATIVA: Reivindicação dos moradores da localidade, devido ao abandono da manutenção pelo poder público responsável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de setembro de 2003.


Gilmar Ferreira de Oliveira
Vereador-autor

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro

CEP: 44330000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax (075) 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail camarasaogoncalo@bol.com.br

Sr. Presidente, Senhores Vereadores:

Tivemos a oportunidade de assistir, há dias atrás, nos noticiários da TV ARATU, principalmente no Telejornal BOM DIA BAHIA apresentado pelo Repórter Murilo Leite, uma matéria de extrema importância para a população de São Gonçalo dos Campos, onde apresentei juntamente com o Vereador Luciano Oliveira, graves denúncias de desvio do dinheiro público e improbidade administrativa praticada pelo Prefeito Antônio Dessa Cardozo. Casos como o de Antônio Raimundo Gomes Cazumbá, que mensalmente entra na contabilidade da Prefeitura, como beneficiário de um processo de pagamento, no valor de R\$ 2.253,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e três reais), referente à prestação de serviços com o Veículo de Placa JOR-1655, à disposição da Secretaria de Saúde Municipal, quando na realidade trata-se de uma MOTO HONDA, que nunca foi vista circulando no município. O mais agravante de tudo isso foi a declaração que o próprio Antônio Raimundo Gomes Cazumbá assinou dizendo que **“não conhece a moto nem o seu proprietário, nunca prestou qualquer tipo de serviço à Prefeitura deste município, tampouco recebeu a quantia referente aos supostos serviços prestados”**.

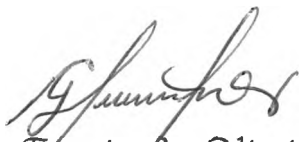
Gostaria de ouvir o Vereador Anailson Barreiros de Souza, Líder da Bancada do Prefeito, se pronunciar a respeito destes fatos, já que Vossa Excelência, além de liderar, tem demonstrado muita coragem e disposição para defender o Prefeito Furão nas discussões que ora ocorre nesta Casa Legislativa.

Gostaria, também, de ouvir o Vereador José Henrique dos Santos Junior, porque há meses atrás, quando aqui apresentei Requerimento pedindo explicações sobre a aplicação dos recursos do erário público, Vossa Excelência respondeu-me que eu estava querendo **“colocar chifre de boi na cabeça de cavalo”**, por este motivo, diante dos graves fatos aqui denunciados, gostaria de ouvir o que Vossa Excelência tem a dizer. Com relação ao comentário que Vossa Excelência fez a respeito do fato de que estaria eu contra o Prefeito Furão porque ele retirou o auxílio do transporte escolar prestado pelo veículo pertencente ao meu pai, gostaria de esclarecer o seguinte: 1º - Meu pai, o Sr. Eugênio Rodrigues de Oliveira, já transportava os estudantes da região de Casadinha e adjacências gratuitamente; 2º - Durante um curto período, de aproximadamente 07 meses, entre 2001/2002, a Prefeitura de São Gonçalo dos Campos, contribuiu com a quantia inicial de R\$ 1.000,00, que logo foi reduzida para R\$ 862,00, como auxílio para transportar os referidos estudantes; 3º - Não foi o Prefeito quem deixou de pagar o auxílio, mas, sim, foi uma iniciativa do meu pai, em não aceitar mais o citado auxílio; 4º - Os estudantes continuam utilizando os serviços gratuitamente. O Prefeito Furão, na realidade, pretendia me cooptar, inclusive tentou me humilhar algumas vezes, por este motivo, para continuar desempenhando com honestidade e independência o papel de legislador que me foi

constou
em ata
até aqui

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos****Av. Hanibal Pedreira, S/N - Centro****CEP: 44330000****CNPJ-13.226.584/0001-60**Telefax (075) 246-1306/1413 Caixa Postal nº 38 E-mail camarasaogoncalo@bol.com.br

confiado pelo povo da minha Terra, meu pai resolveu não aceitar mais o retro citado auxílio. Quanto à dívida da Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos com a Associação Rural do Povoado de Fazenda Casadinha, pela prestação de serviços na aragem de terras de pequenas propriedades da região, no valor de R\$ 2.496,00, apesar da cobrança efetuada pela citada associação, e da declaração pública do Prefeito Furão de que havia efetuado o devido pagamento, na realidade este débito nunca foi honrado. Prova disso é que o Prefeito Furão nunca apresentou os devidos recibos de quitação. Inclusive em um pronunciamento na Rádio São Gonçalo, o Prefeito Furão afirmou desconhecer a Associação Rural de Casadinha, uma das mais organizadas deste município. Por mais absurdo que possa parecer, o Prefeito Furão é Presidente do FUMAC, instituição que congrega as associações rurais do município, onde a Associação Rural de Casadinha tem ativa participação, sendo merecedora de moção honrosa da CAR / PROGRAMA PRODUIR - Governo do Estado da Bahia.


Gilmar Ferreira de Oliveira
Vereador

Discurso pronunciado na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em 02 de setembro de 2003.